

**PROCESSO 171/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021 – PML**

**ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 172/2021, que tem por objeto o **Registro de preços para Aquisição de Conjuntos de Uniformes Esportivos para utilização pela FME nos JOCOL 2021**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentou proposta a empresa: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI. Pela análise, certificou-se que atende as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9 foi aberta a fase negociação e, concluída esta fase, revelou-se a classificação: **SUPERA UNIFORMES – valor global R\$ 80.342,74.** Ato contínuo, concedeu-se prazo para envio da proposta readequada. Após análise dos documentos, certificou-se que a empresa não apresentou a documentação requerida nos subitens 6.1.5 e 6.1.10 do Ato convocatório, entretanto, em face de se tratar de única empresa participante e para evitar o fracasso do processo, a documentação foi consultada via internet e anexada ao processo pela pregoeira; estando todos os documentos exigidos e em plena vigência, sendo-a considerada habilitada. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao “Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, não se tendo verificado nenhum registro negativo da empresa. Às 15:16 horas foi aberto o prazo para intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. Acrescenta-se que a adjudicação ficará condicionada à aprovação das amostras pela Secretaria Requisitante, conforme alínea “a” do subitem 5.8.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

**Gisele Furtado Dornelles**  
Pregoeira

**Ana Paula Castro Flores**  
Equipe de Apoio